

Nº 46 - DOE – 02/08/2023 – p.47

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 100, de 01 de agosto de 2023

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referente ao financiamento dos medicamentos do Programa Dose Certa, de recursos financeiros não programado/executado pelos municípios, no exercício de 2022, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO III Das normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) – TÍTULO V Do custeio da Assistência Farmacêutica;
- a Deliberação CIB nº 93, de 23/09/2022, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2023, no âmbito do Estado de São Paulo;
- a Deliberação CIB nº 104, de 24/10/2022, que aprova a relação dos municípios que optaram, por aderir ou não, ao Programa Dose Certa;
- a Deliberação CIB nº 62, de 30/07/2022, que aprova o pagamento de recursos financeiros, não programado/executado, conforme anexos I, referente aos medicamentos do Programa Dose Certa, para os municípios, nos exercícios de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o repasse aos Fundos Municipais de Saúde, referente ao pagamento de recursos financeiros não programado/executado em medicamentos pelos municípios no Programa Dose Certa, descritos nos parágrafos primeiro e segundo.

Valor total do repasse em recursos financeiros referentes ao ano de 2022:

Ano	Valor do Repasse Fundo a Fundo	Mês/Ano de Pagamento
2022	R\$ 2.324.054,88	Julho/23

Parágrafo 1º- Repasse em Recurso Financeiro referentes aos anos de 2022, aos municípios constantes no anexo I: Valores a serem repassados aos municípios – pendências de recurso financeiro não programado/executado em medicamentos no Programa Dose Certa nos exercícios de 2022.

Parágrafo 2º- Fica condicionado ao repasse do recurso financeiro relacionado no *caput* deste artigo, aos municípios que aderiram formalmente, através de assinatura do Termo de Adesão e demais condições previstas na Resolução SS 55, de 21/08/2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(a que se reporta a resolução SS)

Valores dos repasses fundo a fundo, por município, de recurso financeiro não programado/executado em medicamentos no Programa Dose Certa no exercício de 2022:

Código IBGE	Municípios	VALOR DO REPASSE*
--------------------	-------------------	--------------------------

3500105	Adamantina	R\$ 21.315,16
3500501	Águas de Lindóia	R\$ 1.570,49
3500907	Altair	R\$ 825,06
3501004	Altinópolis	R\$ 4.310,43
3501152	Alumínio	R\$ 787,12
3501301	Álvares Machado	R\$ 2.850,85
3501707	Américo Brasiliense	R\$ 9.195,34
3501905	Amparo	R\$ 1.691,60
3502101	Andradina	R\$ 14.271,28
3502200	Angatuba	R\$ 1.969,53
3502705	Apiáí	R\$ 2.675,94
3502754	Araçariguama	R\$ 2.119,27
3502804	Araçatuba	R\$ 71.603,23
3502903	Araçoiaba da Serra	R\$ 3.197,77
3503307	Araras	R\$ 22.325,52
3503901	Arujá	R\$ 14.366,35
3504206	Auriflama	R\$ 4.599,54
3504305	Avai	R\$ 604,97
3504404	Avanhandava	R\$ 1.919,33
3504503	Avaré	R\$ 5.325,21
3504800	Bálsamo	R\$ 1.919,33
3505104	Barbosa	R\$ 1.926,73
3505500	Barretos	R\$ 16.379,26
3505609	Barrinha	R\$ 4.597,23
3505906	Batatais	R\$ 33.617,63
3506201	Bento de Abreu	R\$ 118,95
3506359	Bertioga	R\$ 3.488,19
3506409	Bilac	R\$ 1.275,96
3506508	Birigui	R\$ 30.290,53

3506607	Biritiba-Mirim	R\$ 8.212,88
3506706	Boa Esperança do Sul	R\$ 2.405,08
3507001	Boituva	R\$ 5.625,72
3507407	Borborema	R\$ 2.452,93
3507704	Braúna	R\$ 1.545,64
3507803	Brodowski	R\$ 6.321,39
3508009	Buri	R\$ 1.969,46
3508108	Buritama	R\$ 1.957,04
3508504	Caçapava	R\$ 7.683,82
3508603	Cachoeira Paulista	R\$ 33,18
3508900	Caiabu	R\$ 1.552,78
3509007	Caieiras	R\$ 71.329,72
3509106	Caiuá	R\$ 5.051,67
3509205	Cajamar	R\$ 13.231,21
3509254	Cajati	R\$ 1.965,58
3509403	Cajuru	R\$ 8.143,12
3509601	Campo Limpo Paulista	R\$ 23.526,10
3509908	Cananéia	R\$ 191,89
3510005	Cândido Mota	R\$ 2.827,43
3510203	Capão Bonito	R\$ 5.234,15
3510302	Capela do Alto	R\$ 862,60
3510401	Capivari	R\$ 10.962,99
3511003	Castilho	R\$ 5.011,45
3511508	Cerquilha	R\$ 6.465,51
3511706	Charqueada	R\$ 7.158,43
3557204	Chavantes	R\$ 1.366,87
3511904	Clementina	R\$ 4.696,30
3512001	Colina	R\$ 841,23
3512209	Conchal	R\$ 5.094,21

3512407	Cordeirópolis	R\$ 5.446,45
3512506	Coroados	R\$ 169,97
3513009	Cotia	R\$ 43.131,69
3513108	Cravinhos	R\$ 8.731,21
3513405	Cruzeiro	R\$ 569,52
3513504	Cubatão	R\$ 5.288,05
3513702	Descalvado	R\$ 2.489,63
3514007	Dobrada	R\$ 2.536,82
3514304	Dourado	R\$ 371,32
3514403	Dracena	R\$ 4.826,79
3514601	Dumont	R\$ 3.088,66
3514700	Echaporã	R\$ 238,73
3514809	Eldorado	R\$ 1.232,67
3514908	Elias Fausto	R\$ 5.003,26
3514957	Embaúba	R\$ 125,23
3515103	Embu-Guaçu	R\$ 14.363,61
264488	Embu das Artes	R\$ 56.007,86
3515129	Emilianópolis	R\$ 365,15
3515152	Engenheiro Coelho	R\$ 3.604,27
3515350	Euclides da Cunha Paulista	R\$ 942,27
3515707	Ferraz de Vasconcelos	R\$ 40.634,84
3515806	Flora Rica	R\$ 80,28
3516002	Flórida Paulista	R\$ 657,61
3516309	Francisco Morato	R\$ 61.066,61
3516408	Franco da Rocha	R\$ 109.995,68
3516705	Garça	R\$ 23.520,00
3517109	Glicério	R\$ 307,96
3517406	Guaíra	R\$ 8.266,37
3517505	Guapiaçu	R\$ 1.328,23

3517604	Guapiara	R\$ 6.025,98
3517703	Guará	R\$ 534,61
3517901	Guaraci	R\$ 1.222,62
3518206	Guararapes	R\$ 6.153,12
3518305	Guararema	R\$ 19.230,95
3518503	Guareí	R\$ 1.081,32
3518602	Guariba	R\$ 12.251,32
3518859	Guatapar	R\$ 1.018,12
3519303	Ibat	R\$ 8.123,12
3519402	Ibir	R\$ 667,57
3519600	Ibitinga	R\$ 10.281,37
3519709	Ibina	R\$ 12.787,87
3520103	Igarapava	R\$ 1.318,06
3520301	Iguape	R\$ 2.636,70
3520442	Ilha Solteira	R\$ 3.793,74
3521002	Iper	R\$ 18.324,15
3521408	Iracempolis	R\$ 3.466,03
3521606	Irapuru	R\$ 806,21
3521705	Itaber	R\$ 860,09
3522109	Itanham	R\$ 53.576,42
3522208	Itapecerica da Serra	R\$ 28.583,78
3522505	Itapevi	R\$ 34.011,96
3523305	Itariri	R\$ 1.018,61
3523602	Itirapina	R\$ 1.988,24
3523800	Itobi	R\$ 52,44
3523909	Itu	R\$ 11.471,73
3524006	Itupeva	R\$ 85.482,61
3524105	Ituverava	R\$ 4.538,83
3524204	Jaborandi	R\$ 2.331,76

3524303	Jaboticabal	R\$ 21.100,85
3524600	Jacupiranga	R\$ 3.071,40
3525003	Jandira	R\$ 30.618,51
3525102	Jardinópolis	R\$ 14.641,00
3525300	Jaú	R\$ 2.198,83
3526001	Junqueirópolis	R\$ 2.917,71
3526100	Juquiá	R\$ 1.655,30
3526209	Juquitiba	R\$ 7.561,13
3526506	Lavínia	R\$ 1.109,64
3526704	Leme	R\$ 27.367,63
3527108	Lins	R\$ 4.239,88
3527207	Lorena	R\$ 1.596,87
3527405	Lucélia	R\$ 1.129,99
3527603	Luís Antônio	R\$ 2.565,91
3527702	Luiziânia	R\$ 459,37
3528403	Mairinque	R\$ 8.070,20
3528502	Mairiporã	R\$ 69.343,14
3528601	Manduri	R\$ 1.191,01
3528700	Marabá Paulista	R\$ 1.174,71
3528809	Maracáí	R\$ 436,27
3529203	Martinópolis	R\$ 3.091,44
3529302	Matão	R\$ 61.294,27
3529708	Miguelópolis	R\$ 1.886,36
3529906	Miracatu	R\$ 2.511,92
3530102	Mirandópolis	R\$ 7.649,16
3530201	Mirante do Paranapanema	R\$ 812,67
3531100	Mongaguá	R\$ 5.035,90
3531308	Monte Alto	R\$ 22.783,70
3531407	Monte Aprazível	R\$ 723,75

3531506	Monte Azul Paulista	R\$ 406,87
3531803	Monte Mor	R\$ 669,47
3531902	Morro Agudo	R\$ 1.917,18
3532108	Murutinga do Sul	R\$ 920,77
3532306	Natividade da Serra	R\$ 6.366,72
3532900	Nova Europa	R\$ 2.505,63
3533304	Nova Luzitânia	R\$ 426,67
3533908	Olímpia	R\$ 3.260,31
3534302	Orlândia	R\$ 6.796,93
3534609	Oswaldo Cruz	R\$ 1.606,18
3535309	Palmital	R\$ 3.565,55
3535408	Panorama	R\$ 793,35
3535507	Paraguaçu Paulista	R\$ 4.287,38
3536208	Pariquera-Açu	R\$ 1.761,04
3536307	Patrocínio Paulista	R\$ 293,58
3536406	Paulicéia	R\$ 49,53
3536505	Paulínia	R\$ 1.932,10
3537008	Pedregulho	R\$ 2.159,38
3537107	Pedreira	R\$ 428,63
3537305	Penápolis	R\$ 17.394,93
3537404	Pereira Barreto	R\$ 6.382,53
3537701	Piacatu	R\$ 930,18
3537800	Piedade	R\$ 3.279,86
3537909	Pilar do Sul	R\$ 2.180,50
3538204	Pinhalzinho	R\$ 9.514,50
3538600	Piracaia	R\$ 440,45
3538907	Pirajuí	R\$ 3.587,59
3539004	Pirangi	R\$ 97,42
3539103	Pirapora do Bom Jesus	R\$ 1.049,98

3539202	Pirapozinho	R\$ 1.230,91
3539301	Pirassununga	R\$ 18.316,43
3539509	Pitangueiras	R\$ 13.696,50
3539707	Platina	R\$ 3.025,05
3539806	Poá	R\$ 20.844,39
3540200	Pontal	R\$ 53.724,07
3540408	Populina	R\$ 930,17
3540507	Porangaba	R\$ 3.500,87
3540606	Porto Feliz	R\$ 4.490,36
3540705	Porto Ferreira	R\$ 5.855,83
3540903	Pradópolis	R\$ 17.532,38
3541505	Presidente Venceslau	R\$ 3.785,28
3541604	Promissão	R\$ 4.218,66
3542008	Quintana	R\$ 117,55
3542107	Rafard	R\$ 1.759,85
3542206	Rancharia	R\$ 5.780,42
3542404	Regente Feijó	R\$ 7.948,30
3542602	Registro	R\$ 2.122,13
3542909	Ribeirão Bonito	R\$ 13.986,83
3543006	Ribeirão Branco	R\$ 1.058,74
3543204	Ribeirão do Sul	R\$ 277,64
3543709	Rincão	R\$ 7.340,38
3544004	Rio das Pedras	R\$ 5.259,83
3544103	Rio Grande da Serra	R\$ 8.926,50
3544251	Rosana	R\$ 4.276,77
3545001	Salesópolis	R\$ 1.606,52
3545100	Salmourão	R\$ 3.723,02
3545308	Salto de Pirapora	R\$ 59.545,27
3546405	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 6.236,14

3546702	Santa Gertrudes	R\$ 6.136,79
3546801	Santa Isabel	R\$ 8.906,83
3546900	Santa Lúcia	R\$ 1.167,61
3547502	Santa Rita do Passa Quatro	R\$ 3.847,80
3547601	Santa Rosa do Viterbo	R\$ 6.317,30
3547304	Santana de Parnaíba	R\$ 46.433,77
3547700	Santo Anastácio	R\$ 582,83
3548401	Santópolis do Aguapeí	R\$ 563,68
3548807	São Caetano do Sul	R\$ 25.393,90
3548906	São Carlos	R\$ 66.065,00
3549409	São Joaquim da Barra	R\$ 5.590,15
3549508	São José da Bela Vista	R\$ 11.552,24
3549953	São Lourenço da Serra	R\$ 2.991,70
3550100	São Manuel	R\$ 1.481,53
3550209	São Miguel Arcanjo	R\$ 3.118,66
3550407	São Pedro	R\$ 6.150,31
3550506	São Pedro do Turvo	R\$ 2.631,12
3550605	São Roque	R\$ 11.738,47
3550902	São Simão	R\$ 798,14
3551108	Sarapuí	R\$ 518,08
3551306	Sebastianópolis do Sul	R\$ 58,39
3551405	Serra Azul	R\$ 1.579,11
3551504	Serrana	R\$ 13.624,32
3551702	Sertãozinho	R\$ 31.878,44
3551801	Sete Barras	R\$ 1.946,96
3551900	Severínia	R\$ 2.737,25
3552304	Sud Mennucci	R\$ 2.215,73
3552403	Sumaré	R\$ 13.774,42
3552700	Tabatinga	R\$ 3.675,44

3552908	Taciba	R\$ 8.823,93
3553104	Taiacu	R\$ 359,16
3553500	Tapiraí	R\$ 16,62
3553708	Taquaritinga	R\$ 12.263,76
3553856	Taquarivaí	R\$ 186,40
3554003	Tatuí	R\$ 14.227,99
3554300	Teodoro Sampaio	R\$ 1.417,89
3554409	Terra Roxa	R\$ 878,81
3554508	Tietê	R\$ 35.324,45
3555109	Tupi Paulista	R\$ 1.324,93
3555505	Ubirajara	R\$ 2.342,16
3556305	Valparaíso	R\$ 11.430,25
3556404	Vargem Grande do Sul	R\$ 936,99
3556453	Vargem Grande Paulista	R\$ 7.710,56
3556602	Vera Cruz	R\$ 1.190,09
3556909	Vista Alegre do Alto	R\$ 2.076,23
3557006	Votorantim	R\$ 26.871,20
3557105	Votuporanga	R\$ 5.948,76
VALOR TOTAL À PAGAR - ENCONTRO DE CONTAS 2022		R\$ 2.324.054,88